

REQUERIMENTO

Eu, _____, matrícula _____, venho requerer a oferta em caráter especial* da disciplina _____, para o semestre letivo _____ com o objetivo de nivelar o curso para concluir a Grade Curricular do Curso de Serviço Social.

Mossoró-RN, ____ / ____ / ____

DISCENTE

** Resolução N° 26/2017 CONSEPE/UERN*

Art. 115. Componente curricular em caráter especial caracteriza-se pela oferta diferenciada de componente para efeito de nivelamento do fluxo curricular de aluno de Curso de Graduação regular da UERN, estabelecidas as seguintes formas:

I. Disciplina de férias;

II. Acompanhamento individual;

III. Turma especial.

§ 1º. Considerar-se-á oferta diferenciada de componente aquela que ocorrer fora do fluxo regular, de acordo com a semestralidade do curso, obedecendo à entrada dos alunos por meio de vagas iniciais.

§ 2º. O pedido de oferta de componente em caráter especial poderá ser feito por aluno(s), orientador acadêmico ou coordenador de curso/chefe de Departamento Acadêmico, com a anuência expressa do(s) aluno(s).

§ 3º. Não será permitido ao aluno o trancamento de matrícula em componente ofertado em caráter especial.

§ 4º. As ofertas de disciplina em caráter especial devem considerar uma das seguintes situações:

a) Nivelamento do fluxo curricular;

b) Se o componente pleiteado estiver em processo de extinção, por ocasião de mudança curricular;